

**Resolução do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação
ColPMCC 01_09/2013.**

*Cria a disciplina de Estágio Supervisionado de
Capacitação Docente - ESCD.*

O presidente do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação da Faculdade Campo Limpo Paulista (ColPMCC - FACCAMP), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento do Programa, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 3 de setembro de 2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO I

ESCD: OBJETIVOS, A QUEM SE DESTINA E QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES

Artigo 1º – Está criada a disciplina de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente, ESCD. A ESCD objetiva oferecer aos alunos regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Ciência da Computação, PMCC, da Faculdade Campo Limpo Paulista, FACCAMP, a oportunidade de participação em estágio supervisionado envolvendo atividades didáticas de cursos de graduação.

~~§ 1º – A participação de alunos bolsistas da CAPES na ESCD é obrigatória e opcional nos demais casos. (Retificado pela Resolução ColPMCC 01_04_2016)~~

§ 1º – A participação de alunos de bolsistas da CAPES na ESCD é recomendada e opcional nos demais casos.

§ 2º – Uma única participação na ESCD é permitida por aluno.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO NA ESCD E PLANO DE ATIVIDADES

Artigo 2º – O aluno do PMCC interessado em se inscrever na ESCD deverá entrar em contato com o Coordenador de Graduação de cursos da área de Computação da FACCAMP

para verificar o elenco de disciplinas de graduação que estarão participando da ESCD no momento da sua inscrição e os professores responsáveis por elas.

Artigo 3º – Tendo identificado uma disciplina de graduação de seu interesse, o aluno deverá desenvolver com o professor responsável por ela um Plano de Atividades cujo conteúdo está descrito no formulário apresentado no Anexo I.

§ 1º – A carga horária total das atividades previstas no Plano de Atividades deverá ser igual a 24 horas.

§ 2º – O Plano de Atividades pode integrar as seguintes atividades:

I – Ministrar até 8 horas-aula da disciplina de graduação à qual está inscrito, com a supervisão presencial do professor responsável por ela.

II – Acompanhar a preparação de aulas, estudar e elaborar o material didático para subsidiar a atividade descrita no inciso I, com a supervisão do professor responsável pela disciplina.

III – Corrigir exercícios de alunos inscritos na disciplina de graduação, em colaboração com o professor responsável pela disciplina.

IV – Participar de atendimento a alunos da disciplina de graduação, para esclarecimento de dúvidas, resolução de exercícios etc..

V – Supervisionar alunos da disciplina de graduação no que diz respeito ao uso de equipamentos e software, bem como instalação e helpdesk de ferramentas em laboratório.

§ 3º – O Plano de Atividades não pode integrar atividades:

I – Nas quais o estagiário ministre aulas sem a presença do professor responsável pela disciplina.

II – De correção de provas.

Artigo 4º – A inscrição do aluno na ESCD se dá mediante o protocolo do Plano de Atividades junto à Secretaria de Pós-graduação,.

CAPÍTULO III APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA ESCD

Artigo 5º – Caberá ao Colegiado do PMCC a aprovação da inscrição do aluno na ESCD, mediante análise do Plano de Atividades protocolado na Secretaria de Pós-graduação.

§ **Único** – É vedada a aprovação de mais do que um estagiário por disciplina de graduação.

CAPÍTULO IV TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Artigo 6º – Tendo sido aprovada a inscrição do aluno do PMCC na ESCD, este deverá firmar um Termo de Compromisso de Estágio não remunerado com a FACCAMP.

§ **Único** – As atividades desenvolvidas pelo aluno do PMCC no âmbito da ESCD têm a natureza de estágio curricular e não geram vínculo empregatício de qualquer espécie com a FACCAMP.

CAPÍTULO V REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 7º – O estagiário deve executar o que consta no seu Plano de Atividades aprovado pelo Colegiado do PMCC.

Artigo 8º – Sugere-se ao estagiário a leitura de uma ou mais obras constantes do Anexo II, disponíveis na Biblioteca da FACCAMP.

Artigo 9º – O estagiário deve frequentar, durante todo o período de estágio, as aulas da disciplina à qual se inscreveu para vivenciar o ambiente de sala de aula e observar as estratégias e práticas educacionais do professor da disciplina.

CAPÍTULO VI RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO, CONCESSÃO DE CRÉDITOS E CERTIFICADO

Artigo 10 – Ao final do estágio, o estagiário deve protocolar, junto à Secretaria de Pós-graduação, o Relatório de Atividades com parecer do Professor Responsável pela disciplina de graduação, conforme conteúdo descrito no Anexo III.

§ **Único** – O material técnico/didático elaborado, relativo à atividade descrita no inciso I do § 2º do artigo 3º, deverá ser anexado ao Relatório de Atividades.

Artigo 11 – Tendo recebido o protocolo do Relatório de Atividades, a Secretaria de Pós-graduação deverá solicitar ao Professor Responsável pela disciplina de graduação a atribuição da nota de desempenho do(a) aluno(a) no cumprimento das atividades realizadas, constantes do Plano de Atividades.

Artigo 12 – Caberá ao Colegiado do PMCC a aprovação ou não do aluno na ESCD.

§ Único – O Colegiado do PMCC deverá nomear um membro para analisar e relatar, em sessão do Colegiado, as atividades realizadas pelo estagiário mediante a análise do Plano de Atividades protocolado na Secretaria de Pós-graduação e nota atribuída pelo Professor Responsável pela disciplina.

Artigo 13 – A aprovação na ESCD confere 2 créditos ao aluno do PMCC e dá direito a ele solicitar, junto à Secretaria de Pós-graduação, a emissão de certificado de participação na disciplina de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente.

§ Único – O aluno reprovado na ESCD poderá solicitar ao Colegiado do PMCC nova inscrição nesta disciplina.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 – Esta resolução entra em vigor nesta data, passando a ESCD a integrar o conjunto de disciplinas do PMCC.

Campo Limpo Paulista (SP), 3 de setembro de 2013,

Prof. Dr. Osvaldo Luiz de Oliveira,
Presidente do ColPMCC – FACCAMP.

ANEXO I

**FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA: ESCD
PLANO DE ATIVIDADES**

Aluno(a): _____ RA: _____

E_mail do(a) aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Área de pesquisa do(a) aluno(a): _____

Tema do trabalho de pesquisa: _____

Disciplina da graduação: _____

Semestre/ano em que a ESCD está sendo realizada: _____ / _____

Prof(a). Responsável pela disciplina da graduação: _____

1. Como planeja a participação e colaboração do aluno na sua disciplina de graduação? Quais critérios usará para atribuição da nota de desempenho do aluno?

2. Atividades a serem desenvolvidas/cumpridas pelo aluno e respectiva carga horária.

CÓDIGO DA ATIVIDADE^(*)	CARGA HORÁRIA
AM	
PM	
CE	
AA	
AS	
MC	
TOTAL	24
(*) ver tabela do final deste documento.	

3. Descrição detalhada dos tópicos que serão abordados, relacionados às atividades descritas na coluna da esquerda (quando pertinente).

CÓDIGO DA ATIVIDADE	TÓPICOS ABORDADOS
AM	
PM	
CE	
AA	
AS	
MC	

4. Descrição detalhada do cronograma de desenvolvimento das atividades em função da ementa da disciplina de graduação.

Assinatura do(a) Estagiário(a) & data

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável pela Disciplina & data

Aprovação do Colegiado do PMCC: Sim Não

Assinatura do Presidente do Colegiado do PMCC

Elenco de atividades que podem ser realizadas por um aluno inscrito na ESCD:

- (1) AM: ministrar horas-aula da disciplina de graduação à qual está inscrito;
- (3) PM: estudar e preparar material para subsidiar as demais atividades;
- (4) CE: corrigir exercícios de alunos inscritos na disciplina de graduação, em colaboração com o professor responsável pela disciplina;
- (5) AA: participar de atendimento a alunos da disciplina de graduação, para esclarecimento de dúvidas, resolução de exercícios, etc.;
- (6) AS: supervisionar alunos da disciplina de graduação no que diz respeito ao uso de equipamentos/software.

ANEXO II

FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA: ESCD
SUGESTÕES PARA LEITURA (Obras disponíveis na Biblioteca)

- ABRAMOVICH, Fanny. **Quem educa quem?** 8.ed. SP: Summus, 1985.
- AEBLI, Hans. **Didática psicológica**: aplicação à didática da psicologia de Jean Piaget. SP: Nacional, 1971.
- ALMEIDA, Guido de. **O professor que não ensina**. SP: Summus, 1986.
- ALVES, Nilda. **Formação de professores**: pensar e fazer. 5.ed. SP: Cortez, 1999.
- ARAÚJO, Maria Célia. **Uma visão cibernética da arte de educar**. SP: Pancast, 1994.
- CANDAU, Vera Maria (org.). **A didática em questão**. 28.ed. RJ: Vozes, 2008.
- CARVALHO, Gislene T. R. D.; UTUARI, Solange (orgs.). **Formação de professores e estágios supervisionados**: relatos, reflexões e percursos. SP: Andross, 2006.
- CARVALHO, Irene Mello. **O processo didático**. RJ: FGV, 1976.
- CASTRO, Amélia Domingues de. **Ensinar a ensinar**: didática para a escola fundamental e média. SP: Thomson Learning, 2006.
- COUSINET, Roger. **A formação do educador e a pedagogia da aprendizagem**. SP: Nacional, 1974.
- FAZENDA, Ivani (org.). **Didática e interdisciplinaridade**. 12.ed. SP: Papyrus, 2007.
- GRISI, Rafael. **Didática mínima**. SP: Nacional, 1971.
- HAYDT, Regina Célia. **Curso de didática geral**. 8.ed. SP: Ática, 2006.
- IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. SP: Cortez, 2000.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?**: novas exigências educacionais e profissão docente. 8.ed. SP: Cortez, 2004.
- _____. **Didática**. SP: Cortez, 1994.
- LOLLINI, Paolo. **Didática e computador**. 3.ed. SP: Loyola, 2003.
- MACHADO, Nílson José. **Epistemologia e didática**: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 2.ed. SP: Cortez, 1996.
- MASETTO, Marcos. **Didática**: a aula como centro. SP: FTD, 1994.

- MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 19.ed. SP: Papirus, 2011.SP: Papirus, 2011.
- NÉRICI, Imídeo Giuseppe. **Didática geral dinâmica**. 4.ed. RJ: Científica, s.d.
- PERRENOUD, Philippe. **Formando professores profissionais: quais estratégias? Quais competências?** 2.ed. RS: Artmed, 2008.
- PILETTI, Claudino. **Didática geral**. 24.ed. SP: Ática, 2010.
- PRADO, Guilherme do Val Toledo. **Percursos de autoria: exercícios de pesquisa**. SP: Alínea, 2007.
- PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 2.ed. SP: Cortez, 2000.
- PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 4.ed. SP: Cortez, 2001.
- PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 4.ed. SP: Cortez, 2006.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed. RS: Artmed, 2007.
- SERBINO, Raquel Volpato et al (orgs.). **Formação de professores**. SP: Unesp, 1998.
- VEIGA, Ilma P. Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. 10.ed. SP: Papirus, 2008.
- _____. **Técnicas de ensino: por que não?** 18.ed. SP: Papirus, 2007.

ANEXO III

**FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA: ESCD
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

O relatório de atividades, a ser elaborado pelo(a) aluno(a), deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- 1- Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem etc).
- 2- Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos alunos de graduação e sugestões (se houver) para o aprimoramento da disciplina.
- 3- Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo, aqui, a relativa aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem.
- 4- Sugestões para melhoria da ESCD.

O relatório, assim como o Plano de Atividades, deverá ser assinado pelo aluno e pelo Professor Responsável pela disciplina. O aluno deverá anexar ao relatório o material técnico/didático desenvolvido.